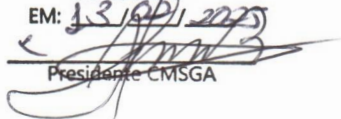




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 146, DE 2025

APROVADO
EM: 13/09/2025

Presidente CMSGA

Sugere, ao Chefe do Poder Executivo, a realização de fiscalização sobre o Rio Anil, às margens da rodovia CE-156, no sentido de identificar eventuais comprometimentos do rio devido ao descarte de resíduos pelas empresas instaladas na região.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a realização de fiscalização sobre o Rio Anil, às margens da rodovia CE-156, no sentido de identificar eventuais comprometimentos do rio devido ao descarte de resíduos pelas empresas instaladas na região.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

Conforme a Constituição Federal, as águas e as florestas são patrimônios e compete à União e aos Estados zelar por esses bens, porém os municípios devem trabalhar em sinergia com os demais entes federativos para garantir a preservação dos nossos rios.

Diante do exposto, solicito do Poder Executivo Municipal providências para o atendimento deste Requerimento no sentido de providenciar a realização de fiscalização sobre o Rio Anil, às margens da rodovia CE-156, no sentido de identificar eventuais comprometimentos do rio devido ao descarte de resíduos pelas empresas instaladas na região.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20____.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)